

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Indicação nº 18/2010

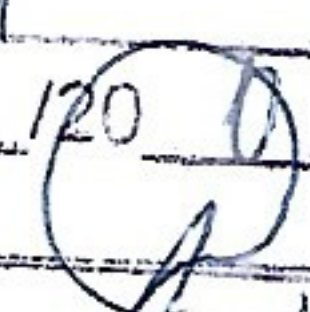
Autor: Vereador João de Sousa Gomes,

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 622610

Folha nº: 01

Data: 26/10/2010

Rubrica: 

EMENTA: Indica ao Poder Executivo concessão de incentivos fiscais para bares, restaurantes, casas noturnas e similares que promovam a realização de eventos culturais, com música ao vivo no âmbito do Município de Porto Real.

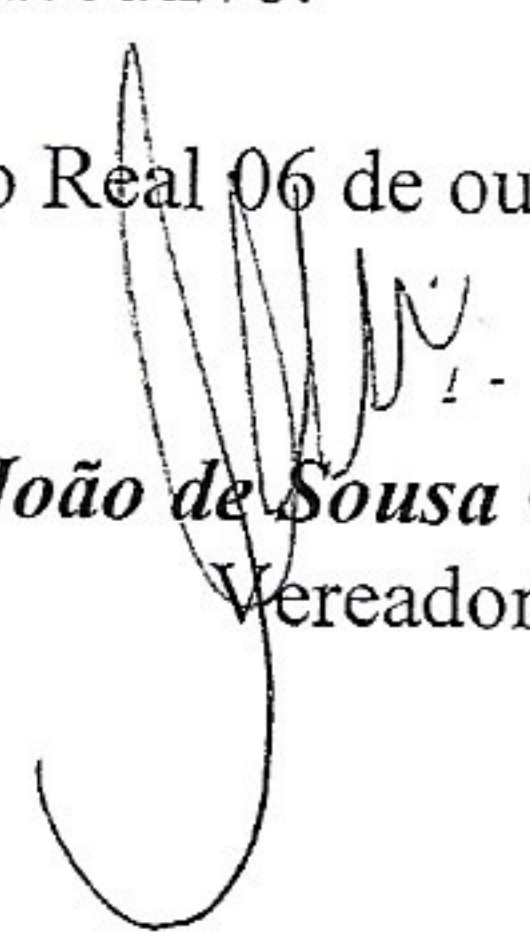
“Indico à Mesa”, depois de ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, ofício ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, visando providências no sentido de vir a ser **concedido incentivos fiscais para bares, restaurantes, casas noturnas e similares que promovam a realização de eventos culturais, com música ao vivo no âmbito do Município de Porto Real**”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pela necessidade de incentivo à cultura e lazer no Município, pois os cidadãos poderão encontrar em nossa cidade, eventos que agradem a população local, não havendo razão para saírem para outras localidades, beneficiando sobremaneira o comércio local.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Edis, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real 06 de outubro de, 2010.


João de Sousa Gomes
Vereador

